



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Conferir Título de Cidadania Araruama
ao Sr. Clevis Monteiro de Oliveira

AUTOR: Sr. João Carlos de Deus

Projeto de Resolução N.º 50 de 03/07/2023

Resolução N.º 222 de 13/07/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>13 / 07 / 23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 04/07/23

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 DE 03 DE JULHO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 13/07/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2348

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 03/07/2023

Ass.: _____

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO SR. CLOVIS MONTEIRO DE
OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido o Título de Cidadania Araruamense ao **PASTOR CLOVIS MONTEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 11/07/23

Presidente

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR

CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

Justifica-se a presente homenagem ao Sr. Clovis Monteiro de Oliveira, por ser uma pessoa envolvida com as atividades sociais da cidade de Araruama.

Nascido em Nova Iguaçu - RJ em 16 de Abril de 1970, filho de Florisval Neves de Oliveira e Zelina Monteiro de Oliveira, esposo da Sr.^a Valéa Pacheco do Nascimento de Oliveira Vieira, pai de 2 filhos.

Sargento Militar da Reserva da Marinha, atuou como mecânico de helicóptero, por 30 anos. Hoje, reside na cidade de Araruama há 10 anos, é formado em Teologia, e Líder religioso no município, pastoreando a Igreja Assembleia de Deus do Parque Hotel - Ministério Madureira, onde vem desenvolvendo atividades sociais, aconselhamento pastoral, familiar e espiritual.

Assim sendo, reconhecemos e homenageamos o **Sr. Clovis Monteiro de Oliveira** por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS DE DEUS

João Carlos de Deus
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 03 DE JULHO DE 2023

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. CLOVIS MONTEIRO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido o Título de Cidadania Araruamense ao PASTOR CLOVIS MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS DE DEUS

João Carlos de Deus
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

Justifica-se a presente homenagem ao Sr. Clovis Monteiro de Oliveira, por ser uma pessoa envolvida com as atividades sociais da cidade de Araruama.

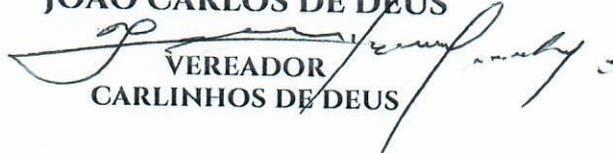
Nascido em Nova Iguaçu - RJ em 16 de Abril de 1970, filho de Florisval Neves de Oliveira e Zelina Monteiro de Oliveira, esposo da Sr.^a Valéria Pacheco do Nascimento de Oliveira Vieira, pai de 2 filhos.

Sargento Militar da Reserva da Marinha, atuou como mecânico de helicóptero, por 30 anos. Hoje, reside na cidade de Araruama há 10 anos, é formado em Teologia, e Líder religioso no município, pastoreando a Igreja Assembleia de Deus do Parque Hotel - Ministério Madureira, onde vem desenvolvendo atividades sociais, aconselhamento pastoral, familiar e espiritual.

Assim sendo, reconhecemos e homenageamos **o Sr. Clovis Monteiro de Oliveira** por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS DE DEUS


VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso (1) Mérito Religioso (2)
Mérito Religioso (3)

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Clóvis MONTEIRO DE OLIVEIRA.

LOCAL NASCIMENTO NOVA IGUAÇU - RJ DATA DE NASCIMENTO 16/04/1970

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 10 ANOS

ENDEREÇO Rua: JUTA Qd. 05/LT 08 - PRAIA SECA/ARARUAMA

TELEFONES PARA CONTATO 22 - 988 33-9438.

E MAIL Clóvis-70@hotmail.com.

PAI FLORISVAL NEVES DE OLIVEIRA

MÃE ZELINA MONTEIRO DE OLIVEIRA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL CASADO
NOME CONJUGE VALEÁ PACHECO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE FILHOS 02 NETOS — BISNETOS —

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL EM TEOLOGIA
LICENCIATURA
PÓS-GRADUADO
MESTRADO
DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

Curso Expediente de Técnica de Ensino = C-EXP-TE
Curso Expediente de Manutenção de Aeronaves SH-3A - Turbina T-58¹⁰⁰
Manutenção de Aeronave UH-13 - Motor Allison 250 C-20F.
Manutenção de Aeronave UH-12 - Motor ARRIEL 1B
Controle de Corrosão em Aeronaves - CORAV.

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO MILITAR DA RESERVA

EMPRESA ATUAL MARINHA

CARGO SARGENTO PERÍODO 30 ANOS

HISTÓRICO PROFISSIONAL MELÂNICO DE HELICÓPTERO



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

*Dirigente na Congregação de Parque Hotel,
Ministério de Madureira.*

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

Cláudio Monteiro de Oliveira

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Requerimento de Designação.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2435
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 10/07/2023
Ass.: [assinatura]

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: Walmir de Oliveira Belchior, José Magno Martins, Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati e Diego Fernandes da Silva para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, para apreciarem o Projeto de Resolução nº 43, de 28 de junho de 2023, que confere Título de Cidadania Araruamense a Sra. Nataly Ribeiro e Projeto de Resolução nº 50, de 03 de julho de 2023, que confere Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Clovis Monteiro de Oliveira. Ambos de autoria do Vereador João Carlo de Deus

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2023


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2437

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 10/10/2023

Ass.: [Assinatura]

PARECER

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o Projeto de Resolução nº 50, de 03 de julho de 2023, de autoria do Vereador João Carlo de Deus, que confere Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Clovis Monteiro de Oliveira.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2437
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 10 10 2023
Ass.: [assinatura]

Walmir de Oliveira Belchior

José Magno Martins

Arídio Martins Vieira Filho

Armando Polati

Diego Fernandes da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 222 DE 13 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR CLOVIS MONTEIRO DE OLIVEIRA.

(Projeto de Resolução nº 50, de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

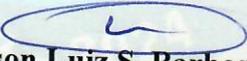
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **CLOVIS MONTEIRO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de julho de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente